

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR
EDITAL Nº 5 – ANS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de Analista Administrativo, Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, Técnico Administrativo e de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO/RIO DE JANEIRO/RJ

10017805, Jacson Hinzemann / 10031222, Joao Franco Rabelo Saraiva.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR/RIO DE JANEIRO/RJ

Não houve candidato qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência.

1.1.3 CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/CUIABÁ/MT

10010535, Renato Vicente Partezani.

1.1.4 CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/RECIFE/PE

10026209, Pedro Henrique Soares.

1.1.5 CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/RIO DE JANEIRO/RJ

10029788, Fabiano Neves de Asevedo / 10040704, Paulo Afonso da Silva e Santos / 10040552, Taila Carolina Santini Vedovati / 10000916, William Ferreira de Oliveira.

1.1.6 CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SALVADOR/BA

10021641, Marcia Miguez Gonzalez.

1.1.7 CARGO 4: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR/SALVADOR/BA

10021796, Jose Moura Macedo.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 11 de setembro de 2013 às 17 horas do dia 12 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ans_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **11 e 12 de setembro de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ans_13.

Cidade/UF	Endereço
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – ala norte – mezanino – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – ANS, de 12 de abril de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos para o cargo de Analista, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público, para os cargos de Analista e de Técnico, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ans_13, na data provável de **23 de setembro de 2013**.

3.2 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o Curso de Formação para o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ans_13, na data provável de **2 de outubro de 2013**.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)